



PORTARIA Nº 210, DE 25 DE JUNHO DE 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
25/06/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

Dispõe sobre retirada de insalubridade da servidora efetiva deste Município dá outras providências.

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei 180/93, alterado pelo artigo. 1º da lei 1.173/2021;

CONSIDERANDO os resultados expressos no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT homologado por meio do Decreto Municipal nº 1.881 de 08 de dezembro de 2021 retificado pelo Decreto Municipal nº 1.919 de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.881/2021 retificado pelo Decreto Municipal nº 1.919 de 15 de dezembro de 2021 estabeleceu em seu artigo 3º, que cabe a Secretaria de Administração e Planejamento, por intermédio da Diretoria - Geral de Gestão de pessoas realizar o enquadramento de todos os servidores públicos às tabelas indicadas no LTCAT.

CONSIDERNADO que o adicional de insalubridade é devido apenas aos servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou perigosos conforme aferido pelo Laudo Técnico das Condições e do Ambiente de Trabalho homologado pelo Decreto Municipal nº 1.881 de 08 de dezembro de 2021;

CONSIDERNADO que a servidora foi readaptada de função conforme Portaria nº 98/2024 de 18 de março de 2024, no cargo de Auxiliar Administrativo I.

RESOLVE:

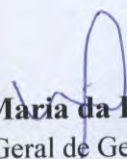
Art. 1º – RETIRAR, a partir de 24 de JUNHO de 2024, adicional de insalubridade da servidora **TEREZINHA LUZ FILHA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Urbana.

X



Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2024.*

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE
PESSOAS, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.**


Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022